

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O E SR. SEBASTIÃO PAULINO COSTA SIMÕES, COM BASE NA DISPENSA Nº 001/2014.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado o **Sr. Sebastião Paulino Costa Simões**, portador do CPF 214.794.886-15 e do Registro Geral nº. M - 1.695.0009 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Simão Mauad, nº 152, bairro Centro, Itajubá MG, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar as cláusulas Quarta e Sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dez de janeiro de dois mil e dezesseis – 10/01/2016, findando em nove de janeiro de dois mil e dezessete – 09/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

Ficam suprimidos 31,10% do valor do contrato em referência, passando o valor da locação de R\$ 3.628,45 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a partir do início da vigência deste contrato, de acordo com o firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 24 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Pedro Marcelo de M. Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento

SEBASTIÃO PAULINO COSTA SIMÕES
Locador

VISTO PROJU: